

**EDITAL Nº 180/23 - UEPG/NUTEAD/UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

**DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E**

**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 129/23, 170/23 e 197/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

### **1. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.
- 1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.
- 1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.
- 1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.
  - 1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação para matrícula ou não.
- 1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do

documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

<b>Polo: Ponta Grossa</b>		
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>nota</b>
<b>1º.</b>	GUILHERME SANTANA LAVINO	8,7
<b>2º.</b>	ANGELA MARIA RODRIGUES MOREIRA	8,5
<b>3º.</b>	SILVANEI CORDEIRO	8,3
<b><i>Polo: Paranaguá</i></b>		
<b>1º.</b>	CHARLES BELASQUE BACELLAR	9
<b>2º.</b>	PAULO COSTA TAVARES	8,8
<b><i>Polo: Siqueira Campos</i></b>		
<b>1º.</b>	LEANDRO CAMARGO DA SILVA	8,4
<b>2º.</b>	CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA	8,3
<b><i>Polo: Goioerê</i></b>		
<b>1º.</b>	DIANA DE SOUZA MENDES	8,8

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

<i>Polo: Paranaguá</i>		
<b>1º.</b>	SABRINA MONIQUE BORA DE ANDRADE	9
<b>2º.</b>	GABRIELA RESENDE CARDOSO	8,7

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS** (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

Polo	Nome	motivo
SIQUEIR A CAMPOS	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	Fotocópia autenticada da comprovação do requisito obrigatório citado no item 2.2. EDITAL Nº 001/23 (vinculo profissional)
SIQUEIR A CAMPOS	ELIANE CASSAROTTI DA COSTA	Falta documento relativo a Curso de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pela CAPES citado do item 2.1 do EDITAL Nº 001/23
SIQUEIR A CAMPOS	CAMILA DA SILVA RANGEL CRUZ	Falta documento relativo a Curso de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pela CAPES citado do item 2.1 do EDITAL Nº 001/23
SIQUEIR A CAMPOS	BEATRIZ DE CARVALHO GONCALVES	Falta documento relativo a Curso de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pela CAPES citado do item 2.1 do EDITAL Nº 001/23
SIQUEIR A CAMPOS	SILVANA VIEIRA DA SILVA	Falta documento relativo a Curso de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pela CAPES citado do item 2.1 do EDITAL Nº 001/23

SIQUEIR A CAMPOS	FLAVIO CUSTODIO DE MELO	Falta fotocópia autenticada da comprovação do requisito obrigatório citado no item 2.2. EDITAL N° 001/23 (vinculo profissional)
LAPA	JOCASTA HELENA CARNEIRO DE OLIVEIRA	falta comprovante pagamento
LAPA	MANOEL ALVES DE LIMA	Falta fotocópia autenticada da comprovação do requisito obrigatório citado no item 2.2. EDITAL N° 001/23 (vinculo profissional)
PONTA GROSSA	ADAILTON WESLEY MARCELO DE OLIVEIRA	Falta fotocópia diploma de Licenciatura em Educação Física e Fotocópia autenticada ou com Certificação Digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação
PONTA GROSSA	GABRIEL BORGES DELEGA	sem autenticação em nenhum documento
SARANDI	MARIA ROZIELE DA SILVA	Fotocópia autenticada da comprovação do requisito obrigatório citado no item 2.2. EDITAL N° 001/23 e demais documentos como diploma, histórico, identidade e cpf.
SARANDI	ALEXANDRE BRAGA	Falta documento relativo a Curso de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pela CAPES citado do item 2.1 do EDITAL N° 001/23

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 11 de maio de 2023** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos -

Especialização”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: [https://www.ilovepdf.com/compress\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/compress_pdf)), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

3.2.2.6 Comprovante de vínculo como professor da educação básica. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da educação.

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos <https://ead.uepg.br/site/polos>

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio. A matrícula acontecerá no formato online.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de maio de 2023.

**Prof<sup>a</sup>. Dr. Erivelton Fontana de Laat**  
Coordenação de curso

**Prof<sup>a</sup>. Ms. Patricia Lucia Vosgrau de  
Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG